

CESSAÇÃO DOS CAO E CONSEQUENTE DESPEJO DA APPACDM DO EDIFÍCIO DO CABEDELLO, INTENTADOS PELO ISS

Considerando que,

1. Tal como vem sendo sobejamente noticiado pelos meios de comunicação social, a APPACDM foi recentemente notificada pelo ISS – Instituto da Segurança Social de Viana do Castelo da cessação dos protocolos assinados em 2013, bem como à restituição do respetivo equipamento que esta instituição ocupa desde 1991, no Cabedelo, freguesia de Darque;
2. Os referidos protocolos deram origem, no Cabedelo, à criação de dois CAO - centros de atividades ocupacionais;
3. Para acolher os referidos CAO foi necessário, recentemente, realizar obras no edifício que o ISS pretende ver restituído e nas quais a APPACDM investiu mais de 300.000€;
4. A manter-se a decisão do ISS estão em causa os mais elementares direitos dos 31 jovens com deficiência que ocupam aqueles CAO, implicando a iminência de ficarem sem qualquer ocupação e apoio o que colocará as suas famílias numa situação inesperada e de difícil resolução;
5. A manter-se a decisão do ISS estará, também, em causa o despedimento de 15 trabalhadores, o que vem acrescentar mais desemprego a um concelho tão fustigado por esta praga, como tem sido o de Viana do Castelo;
6. A APPACDM é uma instituição que há décadas responde na área da deficiência, com um trabalho meritório, quer no nosso concelho, quer em todo o distrito e que, por isso, merece o nosso maior respeito e a nossa maior solidariedade interinstitucional;

Por todos estes considerandos, é a Junta de Freguesia de Darque de convicção que só um grande equívoco na avaliação que o ISS de Viana do Castelo fez sobre a matéria em avaliação, poderá estar a originar este despejo, sem serem atendidos os mais elementares direitos dos utentes que ocupam o imóvel, fazendo neste acto a demonstração desproporcionada de clara falta de sensibilidade social.

Pelo que, tratando-se de um grande equívoco – e insistimos que só isso pode estar em causa - o ISS deve, de imediato, reverter a sua decisão quanto ao despejo e deve dar cumprimento ao que em 2013, bilateralmente, protocolou com a APPACM para a criação dos dois CAO no edifício do Cabedelo.

Nesta conformidade, a Junta de Freguesia de Darque disponibiliza-se para participar em encontros ou em actos que visem a resolução deste grave problema, de maneira a que sejam salvaguardados os legítimos interesse e direitos dos utentes dos CAO, para que possam viver com a qualidade de vida que só um país com democracia evoluída e que procura dar combate sem tréguas às desigualdades sociais, pode oferecer.

A aprovação desta resolução deve ser levada ao conhecimento das entidades envolvidas: APPACM de Viana do Castelo e do ISS de Viana do Castelo, do CLAS de Viana do Castelo, bem como do Ministro da Solidariedade Social, Dr. Mota Soares.

Darque, 07 de Agosto de 2015.